



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 04.144.168/0001-21**

ASS: _____

acino
DECRETO: 03/2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2013 de 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE

55/113

ESTADO DO PARÁ

Dispõe sobre a substituição das Tabelas I e II do Anexo III da Lei Complementar 001/2007 de 26/12/2007 que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Rede Pública da Secretaria Municipal de Educação de Redenção pelos Anexos I e II, desta Lei, e dá outras Providencias.

Eu, **VANDERLEI COIMBRA NOLETO**, Prefeito Municipal de Redenção, Estado do Pará, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Tabelas I e II do Anexo III da Lei Complementar nº 001/2007 de 26/12/2007 estão canceladas, passando a vigorar, em seu lugar, a partir desta Lei, os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará, aos 20 de Novembro de 2013.

VANDERLEI COIMBRA NOLETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Redenção	
PROTOCOLO	
Nº.....	559/13
Data:.....	25/11/2013
Hora:.....	10:30
Ass. Func:.....	

